



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipa@uol.com.br - contato@camaratuptipa.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipa.sp.gov.br

ATA DA 447ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2019

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 447.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 01 de abril de 2019. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios e convite: n.º 127/2019, de autoria do Poder Executivo, em resposta ao requerimento n.º 07/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; n.º 086/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer a Dra. Inajara Simini Guttierrez, em resposta ao requerimento n.º 26/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales; Do Grupo da Alegria e Amizade na Ação, de Tupi Paulista, convidando os Senhores Vereadores para reunião festiva do 47º Comunitário do Jardim Aparecida. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação os seguintes projetos: De Lei Complementar n.º 001, de 25 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Extingue empregos; altera vagas e anexos da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores públicos municipais celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” – Primeira Discussão e Primeira Votação; De Lei n.º 23, de 28 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso de área que especifica e dá outras providências” - Discussão e Votação; De Lei n.º 24, de 29 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de desmembramento e urbanização e dá outras providências”- Discussão e Votação; De Lei n.º 03-CM, de 28 de março de 2019, de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno, “Dá Denominação a Logradouro Público localizado no Bairro “Jardim Antenor”da cidade de Tupi Paulista-SP”- Discussão e Votação; De Lei n.º 04/2019-CM, de 29 de março de 2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, “Dispõe sobre a instituição no calendário oficial do Município de Tupi Paulista o “Dia da Conscientização Da Fibromialgia”, a ser realizado anualmente no dia 12 de maio. Em seguida foi feita a leitura e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019-CM, 04 de abril de 2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que Dispõe “sobre a revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista. A seguir passou-se para apreciação dos requerimentos. Após a



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 27/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos subscrito pelos Vereadores Devail Ferreira, Cláudio Roberto Fernandes, Adenilson Gonçalves Bueno, David José de Freitas, Sidnei Sandro Mantovani, Devail Ferreira e Clóvis Antonio Lopes, parabenizando a nova Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista, através da Provedora Elaine Cristina Ferrarezi Matos, para o próximo triênio; n.º 28/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani subscrito pelos Vereadores Cláudio Roberto Fernandes, David José de Freitas, Adenilson Gonçalves Bueno, Laercio Leandro da Silva e Devail Ferreira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informações sobre o valor da economia feita através do transporte escolar que foi priorizado para os alunos residentes a mais 2.000 metros de distância das unidades escolares. Em seguida passou-se para a Leitura das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 047/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários no sentido de ser incluída no projeto de operação tapa buracos ou recapeamento a ser realizado pela administração municipal, na Rua Gastão Vidigal no trecho compreendido entre a Avenida João Moellers e Rua Rafael Aiolo, localizada no Jardim Petrópolis; n.º 048/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários no sentido de ser colocado à disposição dos nossos munícipes, ônibus destinados ao transporte de alunos das escolas municipais que residem a qualquer distância das unidades escolares em pontos estratégicos com paradas aproximadamente 500 metros cada. A seguir passou-se palavra a Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Clóvis Antonio Lopes, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laercio Leandro da Silva, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 001/2019, de 25 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 001/2019 de 25 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2019 de 25 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Extingue empregos; altera vagas e anexos da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores públicos municipais celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”. Discutiu o Projeto o Vereador Laercio Leandro da Silva cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 001/2019, de 25 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Extingue empregos; altera vagas e anexos da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores públicos municipais celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 23/2019 de 28 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo”. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 23/2019, de 28 de março de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de área que especifica e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que Projeto de Lei n.º 23/2019, de 28 de março de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de área que especifica e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 24/2019, de 29 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 24, de 29 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de desmembramento e urbanização e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 24, de 29 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de desmembramento e urbanização e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 03/2019-CM, de 28 de março de 2019, de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 03/2019, de 28 de março de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno, “Dá Denominação a Logradouro Público localizado no Bairro “Jardim Antenor” da cidade de Tupi Paulista” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Projeto de Lei n.º 03/2019, de 28 de março de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno, “Dá Denominação a Logradouro Público localizado no Bairro “Jardim Antenor” da cidade de Tupi Paulista”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 004/2019-CM, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 004/2019-CM, de 29 de março de 2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Dispõe sobre a instituição no calendário oficial do Município de Tupi Paulista o “Dia da Conscientização Da Fibromialgia”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laercio Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 004/2019-CM, de 29 de março de 2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Dispõe sobre a instituição no calendário oficial do Município de Tupi Paulista o “Dia da Conscientização Da Fibromialgia”, está aprovado. A seguir passou-se para Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores David José de Freitas, Alberto Luiz Sales e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 15 de abril de 2019 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo